

Ofício nº 005-2024/SEMAP

Tucumã/PA, 20 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.  
**Hoherlindo Pereira de Sá.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal Nº 715/2024.

<b>Câmara Municipal de Tucumã/PA</b>	
Secretaria Administrativa	
PROTOCOLO Nº	<u>004 / 2024</u>
Em	<u>22 / 02 / 24</u> Horas: <u>9:25</u>
	
Assinatura	


Senhor Presidente,


A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal abaixo:

**Lei Municipal nº 715/2024** de 20 de fevereiro de 2024, Que “Dispõe sobre autorização para concessão de Isenção de Multa, Juros e Correção monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos municipais em atraso, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, <u>26 / 02 / 24</u>

Assinatura

  
**Mara Santos Marinho Vieira**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.